



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 194/2023

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Execução do PROCAD-SUAS 2023, conforme estabelece Portaria do MDS nº 871/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – **APROVAR** Plano de Execução do PROCAD-SUAS 2023 conforme portaria nº 871/2023.

Art. 2º. – Emitir parecer **FAVORÁVEL** de aprovação do Plano de Execução do PROCAD-SUAS 2023.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 10 de novembro de 2023



Sumahia Martins Mota
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 10/11/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE